



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2023

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 27/07/2023

Hora: 08:05

EXPEDIENTE Nº 017/2023

RECEBIDO POR Jason Brito.

“Indica Vereadores para participar da Cavalgada da Condução da Chama Crioula do município de Cristal à Mostardas e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, **EDUARDO SILVEIRA VERARDI**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores indica os **Vereadores Dangelo Motta do PDT e Eduardo Verardi do Progressistas** para participar da **Cavalgada da Condução da Chama Crioula do município de Cristal à Mostardas**, partindo de Cristal no dia 01/09/2023, com chegada em Mostardas no 10/09/2023.

Parágrafo Único: A Cavalgada da condução da Chama Crioula faz parte da programação da Semana Farroupilha 2023 do município de Mostardas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 de julho de 2023.

Eduardo Silveira Verardi
Presidente

Dangelo Motta
Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.